

220
Ofício nº 483 (SF)

Brasília, em 26 de abril de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 481, de 2008, de autoria do Senador Raimundo Colombo, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera o art. 5º do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, para determinar a suspensão do prazo para a apresentação da impugnação e dos recursos próprios do processo administrativo fiscal, entre o final do exercício e o início do subsequente.”

Atenciosamente,

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
Quarta Suplente,
no exercício da Primeira Secretária

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 26/04/2011

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.

MURILO SÉRGIO DA SILVA NETO
Chefe de Gabinete

Sec. - Geral da Mesa SENADO 27/Abr/2011 - 09:10
Ofício: 483/11 Ass.: V. Graziotin
na SEC